



PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GAB. VER. GILMAR ALVES/2017-2020



INDICAÇÃO Nº. 007/GP/GILMAR/2019.

Senhor Presidente,

O (s) Vereador (s) que esta subscreve (m) e ao final assina (m); Vem ante a presença de V, Ex^a., REQUERER (em) que após cumprido os trâmites Regimentais no Artigo 161 § 1º § 2º § 3º § 4º do Regimento Interno desta magnífica Casa de Leis, seja encaminhado ao Executivo Municipal de Theobroma para o mesmo tomar as providencias cabíveis.

- Indica ao Executivo, Municipal para fazer patrolamento e cascalhamento dos assentamentos Rio Branco, Lagoa Nova, Expansão, Santa Catarina, Majaru, Antônio Conselheiro, Lamarca 1 (um) e 2 (dois).
- **Justificativa:**
- A indicação tem a finalidade de atender a população de todos assentamentos, devido agora estarmos no verão, as maquinas irão fazer um patrolamentos e cascalhamento de qualidade nas linhas, para melhor comodidade aos moradores e produtores rurais que trafegam nessas linhas.

Na certeza de vossa costumeira prontidão, quanto ao pedido em tela, antecipo agradecimentos.

Termos em que
Pede Deferimento
Theobroma/RO, 27 de maio 2019.

Gilmar Alves De Souza
Vereador